



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
9	45

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 4

AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025

Suprima-se do Projeto de Lei n.º 150/2025 o art. 4º, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025.

Cida Falabella

Vereadora Cida Falabella

Iza Lourença

Vereadora Iza Lourença

